



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo Meet), sob a Presidência do Sr. Francisco de Assis Leme Franco, e seus membros, Srta. Fabíola Viana Falcão e Sr. Valter Marcelo Claro, e do Secretário do Comitê Sr. Wilson Rodrigues de Souza. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Foi aprovada a ata da Sexagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e um, mantendo o acordado em reunião pretérita que, de forma a agilizar os trabalhos, as atas após aprovadas serão encaminhadas ao Presidente do Conselho de Administração e aos Conselheiros, bem como cópias à Presidência da IMBEL e ao Conselho Fiscal, sem as assinaturas de todos os membros do Comitê, tendo em vista a dificuldade de coleta de assinatura durante a pandemia. **3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO COMITÊ.** Memorando Interno Nr 54 – AI, de 15 Abr 21, encaminhando o Relatório de Auditoria Nr 01/2021, tratando sobre a Prestação de Contas Anual da IMBEL (PCA 2020) e o Relatório de Auditoria Nr 02/2021, tratando sobre o Indicador de Governança da IMBEL (IG SEST). A respeito do RA Nr 01/2021, de forma resumida, a Auditoria Interna expressou a seguinte opinião sobre a PCA 2020: *“A PCA da IMBEL, referente ao exercício de 2020, está em conformidade com a Instrução Normativa Nr 84 do Tribunal de Contas da União, de 22 Abr 20, que estabelece as normas para a tomada e a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal”*. O Comitê tomou ciência do documento e não apresentou manifestação a respeito. Quanto ao RA Nr 02/2021, também de forma resumida, a Auditoria Interna apresentou a seguinte opinião sobre o atendimento por parte da empresa aos requisitos propostos no IG SEST: *“A IMBEL atende satisfatoriamente os itens de verificação do Indicador de Governança estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e que se encontra em boas condições de obter avaliação melhor que a realizada pela SEST, no ano de 2019,...”*. O COAUD procedeu à

análise do relatório e verificou que alguns itens do questionário necessitam serem ajustados, visando contribuir para uma melhor efetividade no funcionamento da estrutura de governança da IMBEL. Ficou acertado que o Comitê fará um documento para a AI, contendo as informações, esclarecimentos e posicionamento a respeito dos itens a serem ajustados. **4. DOCUMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ.** No período de 07 a 20 de abril de 2021, foram emitidos os seguintes documentos: MI nº 13/2021-COAUD, de 15 Abr 21, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 65ª reunião do COAUD; MI nº 14/2021-COAUD, de 15 Abr 21, destinado ao Presidente do Conselho Fiscal da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 65ª reunião do COAUD; e MI nº 15/2021-COAUD, de 15 Abr 21, destinado ao Presidente do Conselho de Administração da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 65ª reunião do COAUD. **5. AGENDAMENTO.** Foi agendada para o dia 11 de maio de 2021, às 14h, a próxima reunião do COAUD. **6. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente encerrou a reunião, e eu Wilson, como relator, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO
Presidente do COAUD

VALTER MARCELO CLARO
Membro do COAUD

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do COAUD

WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do COAUD